

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2016**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL (WEBSITE), EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016”**

**SUMÁRIO**

<b>1 - INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>2 - OBJETIVO</b>	<b>17</b>
<b>3 - CONTEXTO E JUSTIFICATIVA</b>	<b>17</b>
<b>4 - PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS - PORTAL + TREINAMENTO EQUIPE AGÊNCIA PEIXE VIVO</b>	<b>17</b>
<b>5 - LOCAIS DE ATUAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	<b>18</b>
<b>7 – ATIVIDADES E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<b>18</b>
<b>8. CONTRATAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>9. FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>21</b>
<b>10. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>21</b>
<b>11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>21</b>
<b>12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>21</b>
<b>13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>14. FONTE DO RECURSO</b>	<b>22</b>





## 1 - INTRODUÇÃO

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - **Agência Peixe Vivo** é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Foi criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das **Agências de Água** definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente atende o **CBH São Francisco** e **CBH Verde Grande**, ambos federais, além do **CBH Velhas** e **CBH do Rio Pará**, no âmbito do estado de Minas Gerais.

### 1.1 OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

São grupos de gestão compostos por representantes dos três níveis do **poder público** (federal – caso a bacia envolva mais de um Estado ou outro país, estadual e municipal), **usuários da água** e **sociedade civil**. É por meio de discussões e negociações democráticas, que esses comitês avaliam os reais e diferentes interesses sobre os usos das águas das bacias hidrográficas.

Possuem poder de decisão e cumprem papel fundamental na elaboração das políticas para gestão das bacias, sobretudo em regiões com problemas de escassez hídrica ou na qualidade da água.

### 1.2 CBH DO RIO PARÁ

Foi criado pelo Decreto nº 39.913 de 22/09/1998. Ressalta-se que é um comitê que já está consolidado, com a cobrança pelo uso de recursos hídricos implementada.

#### O RIO PARÁ

O rio que dá nome ao Comitê é um curso d'água que banha o estado de Minas Gerais, nasce na Serra das Vertentes, próximo ao povoado de Hidelbrando, no município de Resende Costa e após passar pelo município de Martinho Campos, deságua no Rio São Francisco.

Sua bacia possui área de **12.233,06 km<sup>2</sup>**, abrange **34 municípios**, atendendo **732.755 mil habitantes**.

Neste contexto, a Agência Peixe Vivo celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2016, assinado em 27 de





dezembro de 2016, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (UPGRH – SF2).

## 2 - OBJETIVO

O **objetivo deste Termo de Referência** é a contratação de empresa especializada para planejamento, desenvolvimento e manutenção de portal (Website), em atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no âmbito do Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016.

## 3 - CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Conforme supramencionado, em 2016, a Agência Peixe Vivo assinou Contrato de Gestão, cujo Programa de Trabalho possui diversas metas e indicadores.

A primeira delas é **Disponibilização de Informações** – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê do Rio Pará e da Entidade Equiparada à Agência de Bacia, como também no subindicador 3C, da Meta 3 destaca a **criação de portal de acompanhamento e divulgação dos investimentos realizados com os recursos** da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará no site do comitê.

## 4 - PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS - PORTAL + TREINAMENTO EQUIPE AGÊNCIA PEIXE VIVO

Diante do exposto e considerando que atualmente o CBH do Rio Pará não possui portal para divulgação de suas ações e disponibilização de documentações de seu comitê, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do portal. **Este desenvolvimento deve estar em sintonia com os objetivos propostos pelo CBH Rio Pará e Agência Peixe Vivo**, conforme as atividades descritas neste Termo de Referência.

A **contratação dos serviços previstos** neste Termo de Referência permitirá o fortalecimento da imagem do CBH do Rio Pará, além de ser um canal permanente de transparência com atualizações sobre processos de contratação, licitações, projetos, notícias, informes especiais, imprensa, galerias de imagens e vídeos, links para redes sociais e demais ações deste comitê.

Faz-se necessário que o portal esteja em uma **plataforma amigável**, de **fácil manuseio**, com **programação visual moderna e limpa**, além de poder ter seu **conteúdo atualizado** por equipe não técnica.

A empresa CONTRATADA deverá realizar um **treinamento on-line ou presencial** ao final da construção do portal com o objetivo de orientar uma equipe não técnica da CONTRATANTE a inserir,





editar e apagar conteúdos e documentos na plataforma e outras ações que forem necessárias.

O **portal será de propriedade** da Agência Peixe Vivo e do CBH do Rio Pará.

## 5 - LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os trabalhos serão realizados nas instalações da CONTRATADA. Esta poderá ser convocada para reuniões na sede da Agência Peixe Vivo, em Belo Horizonte, para verificação do desenvolvimento do trabalho.

## 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

## 7 – ATIVIDADES E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS:



### 7.1 - BRIEFING/ PLANEJAMENTO

Após a assinatura do contrato será agendada **reunião de partida** com a CONTRATANTE. Será necessário criar um documento de escopo do projeto, com as demandas de cada etapa listadas, para serem detalhadas durante o andamento do projeto.

Será essencial nesta etapa:

- **Coletar materiais** como: logomarca, imagens em alta resolução.
- **Cumprir os protótipos** que estão em anexo ao TDR.
- Receber da AGÊNCIA PEIXE VIVO todos os **conteúdos em texto** atualizados. Lembrando que a produção do conteúdo será de responsabilidade da CONTRATANTE que repassará a CONTRATADA quando necessário.





- **Reuniões presenciais** sempre que forem necessárias.
- Segue anexo ao TDR um **guia completo do projeto** com a arquitetura de páginas, protótipos, paleta de cores e fontes que devem ser utilizadas no portal.

## 7.2 - DESIGN E LAYOUT

Criação de design e layout é **transformar os protótipos** "preto e branco" em **layouts com cores que representam a identidade visual da marca**. O layout deve ser pensado desde o início como responsivo, se adaptando a todos os dispositivos (computadores, tablets e smartphones). Lembrando que todos os layouts do portal, deverão ser aprovados pela Agência Peixe Vivo.

### FONTE E PALETA DE CORES

Em anexo ao TDR **segue um documento com todas as fontes** (principais e secundárias), paleta de cores, que a CONTRATADA deverá utilizar no projeto.

### REFERÊNCIAS

A CONTRATADA deverá usar como referência para criação de layout os seguintes portais:

- [CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.](#)
- [CBHRV - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.](#)

## 7.3 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO SITE - CMS

O portal deverá proporcionar aos administradores e usuários uma forma eficaz de acesso, utilização e manutenção, utilizando um sistema de gestão de conteúdo simplificado e intuitivo, e que permita o monitoramento dos dados de acesso e comportamento do portal de forma simples, com integração do Google Analytics. O *CMS - Content Management System* deverá ser desenvolvido na tecnologia **Wordpress** no qual irá ajudar no gerenciamento dos conteúdos principais do site.

### ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

1. **Front-end:** Esta etapa é reponsável em transformar todo o layout que foi aprovado na etapa anterior 4.2 em telas navegáveis para os usuários do portal.
2. **Back-end:** Esta etapa é responsável pela integração entre o portal, o banco de dados e configurações gerais do CMS - sistema de gerenciamento de conteúdo.

As tecnologias que sugerimos que sejam utilizadas no front-end do projeto serão: **HTML, CSS, JS e PHP**. Já no back-end do portal serão: CMS - **Wordpress** e o banco de dados **MySQL**.

## 7.4 - REVISÃO E AJUSTES





Nesta fase, será repassado em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA todos os detalhes do projeto, conteúdo e layout, para conferir sua usabilidade e ajustar eventuais erros na navegação do portal.

### 7.5 - HOMOLOGAÇÃO

A homologação é fase onde a CONTRATA ficará responsável pela instalação e configuração das tecnologias - Linguagem PHP, CMS Wordpress e Banco de Dados MYSQL no **servidor de hospedagem** da CONTRATANTE.

Além das tecnologias citadas acima, é preciso instalar e configurar em todas as páginas do site a ferramenta **Google Analytics** para fins de monitoramento e acompanhamento dos dados de acesso do novo portal.

A CONTRATADA deverá configurar todo o portal em um **servidor de hospedagem** com: 256 de MB de memória, 10 GB de espaço no site, banco de dados MySQL e certificado digital SSL *Let's Encrypt*,

### 7.6 - PUBLICAÇÃO

Esta é a etapa de **concretização final do projeto** onde o usuário acessará o novo portal pelo seguinte endereço: <https://www.cbhriopara.org.br>

Lembrando que nesta etapa deve conter a **entrega de possíveis correções e ajustes** que foram solicitados pela Agência Peixe Vivo em etapas anteriores.

Após a publicação do portal, a empresa CONTRATADA deverá realizar um treinamento conforme foi descrito no item 4.

## 8. CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar o valor para o desenvolvimento do site e treinamento de uso da plataforma para os funcionários da Agência Peixe Vivo, com o prazo de 3 meses de execução.

Reitera-se que após as etapas de elaboração vencidas e publicação do portal, a empresa deverá programar um treinamento para equipe da Agência Peixe Vivo.

O contrato será elaborado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros provenientes do **Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2016**, previstos no orçamento de custeio exercício 2019.

**Categoria:** 7,5%

Será selecionada uma **Pessoa Jurídica** que apresentar a melhor proposta financeira.

Os **custos financeiros** de deslocamentos, as despesas com alimentação, hospedagem e transporte da equipe, serão suportadas diretamente pela CONTRATADA.





## 9. FORMA DE PAGAMENTO

O preço ofertado na proposta financeira deverá conter todas as despesas inerentes à execução do Contrato e ainda as bonificações e despesas indiretas.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a **entrega das etapas do produto (item 4)** pela CONTRATADA e a aprovação da Agência Peixe Vivo, de acordo com o cronograma proposto e será feito em dois pagamentos:

- **40% após a primeira entrega (item 7.1, 7.2 e 7.3)** e o **60% restante** na entrega completa do portal (**item 7.4, 7.5 e 7.6 e treinamento**), mediante a autorização emitida pela Agência Peixe Vivo, e sendo que este produto tenha que estar devidamente aprovado e com apresentação de Nota Fiscal correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos.

## 10. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA **serão acompanhados** e aprovados pela Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo.

Caso necessário será realizada reuniões técnicas periódicas de supervisão e acompanhamento dos trabalhos em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Realizar os trabalhos** contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato.
- **Fornecer informações** a Diretoria e Gerências da Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que forem executados.
- **Comparecer às reuniões**, previamente agendadas, munida de informações sobre o andamento dos produtos em elaboração.

## 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **Disponibilizar** documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados.
- **Acompanhar** o desenvolvimento de todas as ações e produtos provenientes do contrato.
- **Disponibilizar** espaço de trabalho e equipamentos necessários à execução dos serviços na sede da CONTRATANTE, quando necessário.





### 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A empresa a ser CONTRATADA deverá **comprovar experiência de pelo menos 2 anos**, em serviços de elaboração, manutenção, implantação e atualização de website/portal, apresentando portfólio de dois clientes para os quais a empresa preste ou tenha prestado os serviços solicitados.

### 14. FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016**.

